



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 523/2020

Considerando resposta totalmente insatisfatória enviada pela diretora-presidente da Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, entidade que recebe verba pública do município para a sua manutenção, referente ao Requerimento 482/2020;

Considerando que Plano de Trabalho é um documento e a execução do mesmo é simplesmente colocar em prática o que ali está descrito, o que por si só já derruba a argumentação de que nos relatórios entregues à Secretaria da Educação, do Bem Estar Social e Departamento de Convênios, constam as repostas solicitadas por este edil, pois a solicitação é bem simples e direta, não havendo a necessidade de tais `relatórios`;

Considerando que a Tribuna foi utilizada por vereador que é funcionário desta entidade sobre o assunto em tela, nem sempre com informações verdadeiras, e nada mais justo que as respostas também sejam divulgadas no mesmo local;

Considerando a possibilidade da convocação da direção desta entidade, no caso de nova negativa sobre as repostas solicitadas, para que sejam dadas as repostas em sessão camarária ordinária;

Considerando seguidos questionamentos realizados pelo vereador Pedro Santos, da Tribuna desta Casa de Leis, sobre van adquirida pela Municipalidade, via emenda parlamentar, que foi direcionada à Creche Maria Leonor, onde é funcionário;

Considerando que até vídeo da van foi feito pelo vereador, quando aquele veículo da Prefeitura transportava reeducandos de Álvaro de Carvalho para a execução de serviços de mão-de-obra em prédio público em Garça, tentando passar a falsa impressão de que a Prefeitura usava tal veículo normalmente, só para não repassá-lo à entidade assistencial;

Considerando que tal vereador postou também nas redes sociais, de forma totalmente equivocada, quilometragem que faltava para a revisão, afirmando que era a distância percorrida pelo veículo, demonstrando absurdo desconhecimento sobre o assunto;

Considerando que tal veículo, pela ansiedade que mostrava o vereador, seria uma essencial aquisição para a entidade, ávida, segundo o que se deduz por suas postagens, por recebê-la;

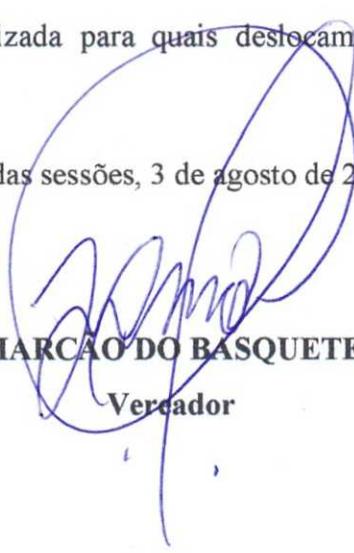
Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se à Diretoria da Creche Maria Leonor, que sejam prestadas as informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Em que data foi recebido, oficialmente, o veículo por parte da entidade? Qual a quilometragem verdadeira – não a que restava para a revisão – de distância percorrida por tal veículo no dia de sua entrega?
- 2) Quem é o motorista responsável pela utilização do veículo? O mesmo é contratado pela entidade? Quais são os cursos necessários para que um motorista fique apto a conduzir tal van?
- 3) Qual a quilometragem exata percorrida pelo veículo, da data em que foi recebido oficialmente pela creche, até o dia 06/03/2020?
- 4) Quantos deslocamentos foram realizados pelo mesmo desde então, sob responsabilidade da creche? Apresentar a quilometragem do início e fim de cada deslocamento, sua data, horário e motivos específicos para sua utilização.
- 5) No caso de ter sido realizado algum evento na zona rural para os alunos no período citado acima (da chegada até 06/03/2020), especificar quantos alunos a van transportou. Se não foi utilizada a van, qual transporte atendeu à creche? Houve custos? Caso de resposta positiva, qual o valor?
- 6) Em 2020, essa van foi utilizada para quais deslocamentos? Especificá-los conforme questionamento anterior.

Sala das sessões, 3 de agosto de 2020.



MARÇÃO DO BASQUETE

Vereador